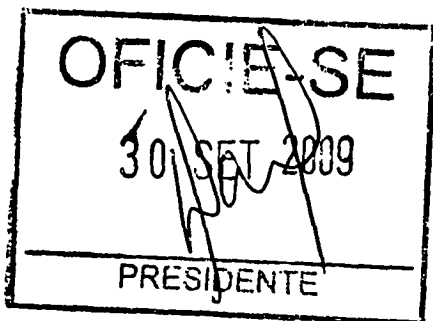




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador **DALTON SILVA**
1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO

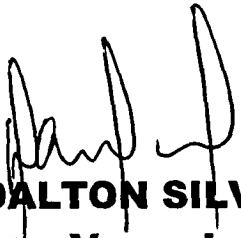
09 - IND
09- 02310/2009 7

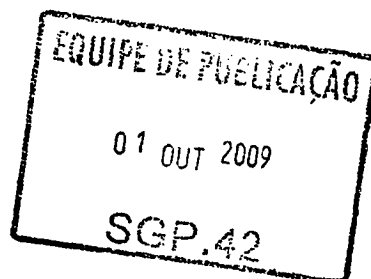
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **INSTALAÇÃO DE ECOPONTO.**

Bairro: **Parque Edu Chaves.**

Sala das Sessões, setembro de 2009.


DALTON SILVA
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

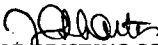
TID _____

IND 2310/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Serviços – SES, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Instalação de ecoponto. Bairro: Parque Edu Chaves, Subprefeitura do Tremembé/Jaçaã. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 30-09-2009. (a)

Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de outubro de 2009. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar .

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3427/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 2304, 2310 e 2322/2009, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Serviços - SES.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS

Ofício nº 160/SES-G/2010

São Paulo, 30 de março de 2010.

Senhor Vereador,

15 - DOCREC
15- 01542/2010

Em atenção a IND 2310/2009, encaminhamos em anexo para conhecimento de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, desta Pasta, referente à instalação de ecoponto no bairro Edu Chaves.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.


CESAR MECCHI MORALES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviços

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 - SP.

srg.

Do Documento nº 2310/Câmara/09....em.....09/12/2009...(a)

Assunto: Pedido de Implantação de Ecoponto no bairro Parque Edu Chaves SP-JT.

NOEMI NASCIMENTO DA SILVA
R.F. 5654131.01
Ass. de Apoio
LIMPURB.

À
**LIMPURB-GABINETE
SENHOR DIRETOR,**

Trata o presente de pedido para implantação de Ecoponto no bairro Parque Edu Chaves, na região administrativa da Subprefeitura Jaçanã Tremembé.

A prospecção de áreas e a posterior implantação destes equipamentos públicos obedecem alguns critérios e procedimentos quais sejam:

- A Subprefeitura indica áreas públicas (aproximadamente 1.000 m²) para vistoria conjunta com os técnicos do LIMPURB.
- Pré-requisitos: Áreas que sofram descartes clandestinos de RCD e volumosos, ou no seu entorno. Áreas de topografia baixa com relação à região, e que ofereça visibilidade. A experiência mostra que dificilmente os carrinheiros sobem ladeiras para efetuar os descartes.
- De acordo com reunião realizada na Procuradoria Geral do Município, entre SES/LIMPURB, SVMA E SMSP, ficou definido que a implantação de ECOPONTOS em locais próximos a áreas sensíveis, como por exemplo, córregos ou parques deverá ser formulada consulta à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente sobre a necessidade ou não de licenciamento ambiental.
- A Subprefeitura deverá verificar sobre a existência de: Redes de energia elétrica, água e esgoto, próximas da área em questão, pois o histórico aponta para um retardamento na inauguração de alguns Ecopontos em virtude da ausência destas redes; Feiras livres ou eventos que possam inviabilizar o trânsito dos veículos utilizados na remoção dos resíduos do Ecoponto.
- Após a aprovação conjunta da Subprefeitura e do LIMPURB, o Subprefeito deve disponibilizar formalmente a área através do envio do ofício padrão, juntamente com a documentação necessária: planta de loteamento, quadra fiscal, croqui básico, levantamento planialtimétrico e BDT (Boletim de Dados Técnicos), para que LIMPURB possa elaborar projeto e orçamento. Após a elaboração e respectiva reserva de

Folha de Informação nº. 06

NOEMI NASCIMENTO DA SILVA

R.F. 565.113.101

g. de Apoio

LIMPURB -

Do Documento nº 2310/Câmara/09....em.....09/12/2009...(a)

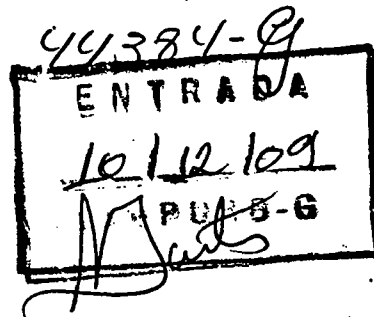
recursos, LIMPURB encaminhará o processo à Subprefeitura que será responsável pela licitação e contratação da obra.

- Ao término da obra de implantação, a Subprefeitura deverá promover a oficialização/denominação deste equipamento público, objetivando dotá-la de capacidade orçamentária na gestão desta nova Unidade.
- A partir do início da operação do ECOPONTO a Subprefeitura arcará com as despesas decorrentes de ligação e contas de água, energia elétrica, telefone, materiais e móveis de escritório, materiais de higiene e limpeza, água potável, manutenção e eventuais reparos do equipamento, bem como a disponibilização dos servidores que deverão passar por treinamento em uma unidade em funcionamento para capacitação da operacionalização do equipamento.

Diante do exposto sugerimos que a Câmara Municipal de São Paulo, oficie a Subprefeitura Jaçanã/Tremembé sobre o assunto, no sentido de prospectar áreas públicas disponíveis, que atendam os requisitos mínimos de implantação, para vistoria conjunta com os técnicos de LIMPURB, para atendimento no próximo exercício. Estamos concomitantemente mantendo contato com a SP-JT, via correio eletrônico, relatando o pleito contido na inicial.

09/dezembro/2009


ANTONIO EDISON MARTINS DA SILVA
Diretor de Divisão Técnica
LIMPURB-5



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.427 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02310 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01542 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 12/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 160/SES-G/2010

RESPOSTA

ENCAMINHA EM ANEXO CÓPIA DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA
LIMPURB REFERENTE INSTALAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO EDU
CHAVES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____